DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51362/2025 - 23/04/2025 - 15:34 - 0XZ9-Y705-ACU8-EM87

PROTOCOLO 51362/2025 - 23/04/2025 15:34 - PROCESSO 673/2025

REQUERIMENTO Nº 48/2025

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 100, II e 106 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, e artigo 51, parágrafo único, da LOMB, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar e apurar responsabilidades pelos problemas relatados nas fiscalizações de fraudes em ligações de água do SAAEB, como ligações clandestinas, possível data da irregularidade, controle de ramais que levam a água da rede principal as residenciais, e seus prestadores de serviço (empresas terceirizadas), entre outras ocorrências de fraude, a qual terá o prazo legal de 90 dias, podendo haver prorrogação pelo mesmo prazo, podendo indicar, requisitar e convocar testemunhas, solicitar documentos, além das ações previstas no artigo 113, do Regimento Interno desta Casa, como justificamos abaixo.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Administração Pública deve guiar-se pelos princípios constitucionais, tendo como um dos principais a transparência.

Na presente questão, especificamente, após a Representação em desfavor do Vereador Antonio Gandini Junior, foram levantadas inúmeras questões acerca de outras fraudes que também possam ter ocorrido, ainda mais após a representação apresentada por 05 munícipes, Correspondência n° 261/2025, datada de 22/04/2025. Tais questionamentos vem de encontro com os anseios de investigação solicitados pela comunidade e diante dessa situação já levantada por vereadores em Tribuna, é que devemos solicitar essa investigação.

O Município (nesse caso o SAAEB), como sabemos, é sustentado pelos recursos públicos vindos dos contribuintes, motivo pelo qual entendemos ser ainda mais necessária a investigação.

Não pode esta Casa ficar omissa em investigar esses fatos.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2025.

VAGNER CASTRO SOUZA
VEREADOR LÍDER DO PP

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

PAULO HENRIQUE IGNACIO PEREIRA
VEREADOR LÍDER DO MDB

LEONARDO MOURA MUNHOZ
VEREADOR LÍDER DO PODEMOS

MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR LÍDER DO SOLIDARIEDADE

OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER DO PL

MAURO BENEDITO DE LIMA
VEREADOR LÍDER DO REPUBLICANOS

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR DO PP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51362/2025 - 23/04/2025 - 15:34 - 0XZ9-Y705-ACU8-EM87

PROTOCOLO 51362/2025 - 23/04/2025 15:34 - PROCESSO 673/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0XZ9Y705ACU8EM87, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0XZ9-Y705-ACU8-EM87

Ivanete Cristina Xavier
Vereador

Vagner Castro Souza
Vereador

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Antônio Gandini Junior
Vereador

Otavio Altobeli Yassine Manzi
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51362/2025 - 23/04/2025 - 15:34 - 0XZ9-Y705-ACU8-EM87

Câmara Municipal de Bebedouro , 23 de abril de 2025